



Câmara de Vereadores de Ivaiporá

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÁ - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE

IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR ODILON ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 02/91, DESTE PODER

D E C R E T A:

ART. 1º - PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE IVAIPORÃENSE É OUTORGADO AO CIDADÃO ODILON ANDRADE, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - O PRESENTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.


ROBERTO BALBINO DA SILVA

PRESIDENTE


ANTÔNIO VILLA REAL
1º SECRETÁRIO